



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 822 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 82/2020
PORTARIA N.º 83/2020
PORTARIA N.º 84/2020
RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DSL-015/2020
RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DSL-016/2020
RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DSL-017/2020
RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DSL-018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 82/2020

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Agricultura e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei municipal nº 315/2017 e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria José Pereira Baima**, do cargo de **Secretária Municipal de Agricultura do Município de Cantanhede**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 83/2020

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal da Mulher e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei municipal nº 315/2017 e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Betânia Maria Monteiro da Silva Soares**, do cargo de **Secretária Municipal da Mulher do Município de Cantanhede**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 84/2020

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para exame de processos administrativos individuais de investidura em empregos públicos de ACEs com dispensa de processo seletivo público e dá outras providências.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

Considerando o princípio da simetria, com base no que dispõe o inciso I, Parágrafo único, do art. 36 da Lei Federal nº 8.112/90, que estabelece que a remoção possa se dar de ofício no interesse da Administração;

Considerando que o local de lotação da servidora em apreço encontra-se em reforma.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Especial para examinar os processos administrativos individuais de investidura em empregos públicos de Agente de Combate às Endemias (ACE), com dispensa de processo seletivo público.

Art. 2º. A Comissão Especial ora constituída será composta por três representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e um representante dos Agentes de Combate às Endemias.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde será representada na Comissão pelos seguintes servidores:

I – Elisnael Ribeiro da Silva
II – Erisvaldo Silva Guimarães
III – Pedro Gesse Costa Santos.

§ 2º. O representante dos Agentes será designado por sua respectiva Entidade de classe, por meio de expediente dirigido ao Coordenador da Comissão, num prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. A Comissão terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua primeira reunião, para examinar os processos e certificar sobre o preenchimento ou não dos requisitos de que trata o art. 9º § 1º da Lei nº art. 2º da Lei 11.350/2006, bem como de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 165/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 822 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DSL-015/2020

Eu, **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Administração de Cantanhede- MA no uso das atribuições concedidas por lei, **RATIFICO**, o presente processo de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE EPI PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVIDE-19)**, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal 13.979 e os decretos municipais Nº 223/2020, Nº 224/2020, Nº 228/2020, Nº 229/2020 e alterações posteriores e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede e **AUTORIZO**, a imediata publicação na imprensa oficial do Município.

Cantanhede- MA, 03 de Abril de 2020.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DSL-016/2020

Eu, **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Administração de Cantanhede- MA no uso das atribuições concedidas por lei, **RATIFICO**, o presente processo de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DE CONSUMO PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVIDE-19)**, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal 13.979 e os decretos municipais Nº 223/2020, Nº 224/2020, Nº 228/2020, Nº 229/2020 e alterações posteriores e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede e **AUTORIZO**, a imediata publicação na imprensa oficial do Município.

Cantanhede- MA, 03 de Abril de 2020.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DSL-017/2020

Eu, **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Administração de Cantanhede- MA no uso das atribuições concedidas por lei, **RATIFICO**, o presente processo de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVIDE-19)**, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal 13.979 e os decretos municipais Nº 223/2020, Nº 224/2020, Nº 228/2020, Nº 229/2020 e alterações posteriores e à vista do Parecer emitido pela Assessoria

Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede e **AUTORIZO**, a imediata publicação na imprensa oficial do Município.

Cantanhede- MA, 03 de Abril de 2020.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DSL-018/2020

Eu, **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Administração de Cantanhede- MA no uso das atribuições concedidas por lei, **RATIFICO**, o presente processo de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE ÁLCOOL E MATERIAL DESINFETANTE PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVIDE-19)**, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal 13.979 e os decretos municipais Nº 223/2020, Nº 224/2020, Nº 228/2020, Nº 229/2020 e alterações posteriores e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede e **AUTORIZO**, a imediata publicação na imprensa oficial do Município.

Cantanhede- MA, 03 de Abril de 2020.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.